EDITAL DE REVOGAÇÃO PARCIAL DO QUARTO EDITAL DE CHAMAMENTO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO 003/2025.

O **Prefeito do Município de Ipuaçu**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, inciso IX do artigo 91 da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO aos interessados a REVOGAÇÃO, parcial, do Quarto Edital de Chamamento de candidatos classificados no Concurso Público 003/2025;

Considerando solicitação de cancelamento do chamamento para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – Microárea 20 (Aldeia Olaria) – Concurso Público nº 003/2025, assim como, justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Saúde, através do Ofício SMS nº. 63/2026;

Considerando que o Município possui apenas 19 (dezenove) microáreas credenciadas e aptas ao recebimento dos recursos financeiros correspondentes junto ao Ministério da Saúde e 01 (uma) para a qual foi solicitado o credenciamento;

Considerando que, embora a Microárea 20 tenha sido prevista no Edital do Concurso Público nº 003/2025 e posteriormente contemplada no Quarto Edital de Chamamento, sua efetiva implantação encontra-se condicionada à regularização do credenciamento federal, circunstância que ainda não se concretizou, e sua efetiva implantação encontra-se condicionada à regularização do credenciamento federal;

Considerando a necessidade de aguardar a efetivação do credenciamento junto ao Ministério da Saúde e a confirmação das condições orçamentárias e financeiras necessárias à implantação da respectiva vaga, respeitados o prazo de validade do concurso, a ordem de classificação e as demais exigências legais;

Considerando as disposições contidas nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal (STF), que garantem à Administração Pública o poder-dever de revisar seus próprios atos (princípio da autotutela);

Considerando que os direitos de convocação do candidato aprovado em concurso público serão preservados;

DETERMINA:

1. Fica **REVOGADO,** parcialmente, o Quarto Edital de Chamamento de candidatos classificados no Concurso Público 003/2025, **especificamente no que diz respeito à convocação para posse e exercício de cargo de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal, do candidato classificado para o cargo de Agente Comunitário de Saúde - Microárea 20: Aldeia Olaria – 40h, Sr. MOACIR GONÇALVES**.

2. Ficam garantidos todos os direitos e a ordem de classificação do candidato a que se refere o item 1, que será novamente convocado quando houver a efetivação do credenciamento da Microárea 20 junto ao Ministério da Saúde, conforme comunicação da Secretaria Municipal de Saúde.

3. Permanecem inalterados todos os demais termos e disposições do Quarto Edital de Chamamento de candidatos classificados no Concurso Público 003/2025 não afetados pelo disposto no presente edital de revogação parcial.

4. O Setor de Recursos Humanos do Município deve adotar as providências necessárias para a consecução do disposto neste edital, inclusive a intimação do candidato 1º classificado à vaga.

5. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ipuaçu-SC, em 16 de novembro de 2026.

NELSON BRISOLA
Prefeito do Município